



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N.º 31/2020

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, **INDICA** ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Construção de um bueiro depois da ponte, no bairro Quartéis.

JUSTIFICATIVA

No referido local há a necessidade de um bueiro para o escoamento da água da chuva, deve ser atendido com urgência.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 09 de março de 2020.

João Bernardes
Vereador